

EDITAL

Nos termos do n.º 1, do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e em cumprimento do despacho do Sr. Presidente de **27.02.2026**, torna-se pública a notificação aos proprietários dos lotes referentes ao **alvará de loteamento n.º 2/2007**.

Em harmonia com o disposto no n.º 3 do art.º 27 do DL n.º 555/99 de 16 de dezembro (redação atual) e com o artigo 5.º do RMEUTU, vêm os serviços notificar os titulares de direito de que está em curso apreciação a proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2007, sito no Bairro da Casinha, Quinta da Barba Rala, em Évora, submetida através do requerimento n.º 4417.2025, constante no processo de obras 2.3628.

Pretende a Urbimor – Construções, Lda, proprietária dos lotes n.º 23 e 24 – situados entre a Rua Arq. Hugo Fernandes e a Rua Júlio Rodolfo Potes, em Évora, pertencente ao loteamento com o alvará de loteamento n.º 2/2007, proceder às seguintes alterações:

- Alteração do uso de comércio/serviços para habitacional;
- Emparcelamento dos Lotes 23 e 24 em lote único;
- Proposta de 10 fogos (tipologias entre T0 e T1);
- Aumento da STP de 473,34 m² para 600 m²;

Da análise técnica efetuada resulta que o pedido se encontra em condições de merecer decisão favorável, estando em conformidade com os planos de ordenamento e regulamentos aplicáveis.

Terá V.Ex.ª um prazo de **10 dias úteis**, a contar da data da presente notificação, para se pronunciar favorável ou desfavoravelmente, por escrito, sendo que os serviços considerarão a ausência de resposta como declaração tácita de anuência à proposta.

Eventuais interessados poderão consultar a proposta de alteração ao loteamento, bastando para tal dirigir-se aos nossos serviços, sitos na Rua da Agricultura, Parque Industrial e Tecnológico de Évora, munidos de comprovativo de titularidade (certidão de registo emitida pela Conservatória do Registo Predial).

Caso se entenda apresentar declaração de oposição, esta terá de ser acompanhada por esse comprovativo.

Évora e Paços do Concelho, 05 de março de 2026.

Por delegação de Competências do Presidente
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Andrea Gonçalves

Andrea Gonçalves, Arqt.ª